Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais
Diretoria de Gestão Estratégica e Relações Institucionais

ATA - SEAGRI/SUGER/DIGER

ATA 1/2024

Aos 4 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, localizado no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Sede da Seagri, reuniu-se ordinariamente o Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade, instituído pela Portaria n° 240 de 28 de agosto de 2024. Participaram desta reunião os seguintes integrantes do Subcomitê: Danielle Araújo, Subsecretária da Defesa Agropecuária; Vinícius Campos representante da Subsecretaria de Defesa Agropecuária; Daniel Rocha Cavalcanti, Diretor de Gestão Estratégica e Relações Institucionais; Celiane Aparecida e Vanderlina dos Santos, representantes da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias; Rodrigo Pereira representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural; bem como Claudia Gomes, gerente de projeto da Diger; Joseanne Aires, gestora de projetos da SUGER; Angélica Reis, gestora de riscos da SUAG; Aline Amorim, gerente de riscos da SUAG ; Marcus Arruda, Diretor da DILOG; Roberta Honda, servidora da DIFUNDOS e o coordenador de Gestão de Riscos Robson Lopes, segundo lista de presença (155316003). O primeiro item da pauta tratou da apresentação sobre a gestão de riscos pelo auditor Robson Lopes, que ressaltou a importância da gestão de riscos na minimização dos impactos negativos no planejamento estratégico da SEAGRI, além de permitir a mitigação e prevenção de riscos já identificados pela Secretaria. O Dr. Robson indicou as competências dos Comitês de Governança Pública, dispostas no Decreto nº 39.736/2019 e também salientou a Decisão 2.981 de 2024 que contem orientações recentes dos órgãos de controle voltadas à instituição da política de gestão de riscos voltadas à fiscalização do bem-estar animal no DF de modo a subsidiar a análise de Contas Anuais do Governo. Ato contínuo, o auditor salientou a importância da atuação dos gestores de riscos na apropriação dos projetos a eles vinculados e a necessidade de atualização das informações constantes no sistema Saeweb. O segundo item da pauta de reunião consistiu na apresentação do Plano de Implantação das Ações de Controle por Marcus Vinícius, conforme Apresentação (157037409). Inicialmente, o servidor expôs as razões que o impulsionaram a fazer a gestão de riscos no âmbito do protocolo e apresentou a realidade do setor onde costumava trabalhar anteriormente à implementação do modelo de gestão de riscos. Ressaltou que já desenvolvia ações rotineiras de modo a mitigar riscos no protocolo e para aprimorar a execução das suas funções, realizou o curso de gestão de riscos com o apoio consultivo da CGDF durante 4 meses em 2024. Ato contínuo, Marcus apontou as fases da implantação da gestão de riscos no seu setor, com a definição do escopo - que compunha a gestão do atendimento ao público; gestão de protocolo; gestão de documentos; gestão do SEI e gestão de serviços postais -, seguida da identificação e tratamento, com a subsequente produção dos produtos, quais sejam o relatório de riscos e o Plano de Ação. Em seguida, Marcus apresentou a matriz de riscos do protocolo, a qual conta com 16 riscos identificados, porém apenas um risco classificado como extremo. A terceira pauta abordou a apresentação, pela servidora Roberta Honda, do projeto piloto de gestão de riscos proposto pela DIFUNDOS com a finalidade de mitigar riscos relacionados ao Fundo de Desenvolvimento Rural - FDR, principal política pública gerida pela diretoria. A servidora, após capacitação no curso de gestão de riscos promovida pela CGDF, percebeu a necessidade de sanar entraves persistentes na diretoria onde lotada, e com incentivo da sua chefia, identificou riscos recorrentes no processo de financiamento de projetos desde o preenchimento de formulários e habilitação dos beneficiários à aprovação e deferimento do crédito. No decorrer da sua apresentação, Roberta apresentou controles a serem implementados e propôs fluxo do procedimento padrão de modo a prevenir riscos de forma eficiente com redução de retrabalho pelos servidores da DIFUNDOS. Não havendo dúvidas e nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 16h35, (dezesseis horas e trinta e cinco minutos), tendo sido lavrada a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes citados neste documento.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROCHA PACHECO CAVALCANTI - Matr.1719701-5**, **Diretor(a) de Gestão Estratégica e Relações Institucionais**, em 26/11/2024, às 17:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VANDERLINA DOS SANTOS GONCALVES - Matr.1661659-6**, **Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 27/11/2024, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO - Matr.186230-8**, **Subsecretário(a) de Defesa Agropecuária**, em 27/11/2024, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA SANTANA HONDA - Matr.1719261-7**, **Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 27/11/2024, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA RIBEIRO REIS - Matr.1715287-9**, **Gerente de Compras**, em 27/11/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JESUS KATO AVILA - Matr.1719405-9**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 27/11/2024, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS THOMÉ ARRUDA - Matr.1661657-X**, **Diretor(a) de Logística e Apoio Operacional**, em 27/11/2024, às 13:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES - Matr.1657658-6**, **Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 28/11/2024, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANNE PIMENTEL AIRES - Matr.1719175-0**, **Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 28/11/2024, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA AMORIM - Matr.1719237-4**, **Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária**, em 29/11/2024, às 11:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO - Matr.1719238-2**, **Subsecretário(a) de Desenvolvimento Rural**, em 02/12/2024, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **156454021** código CRC= **174FB548**.